

PORTARIA N° 84, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomear e Autorizar servidor(a) municipal concursado(a)
CARLA GRAZIELA MIOR HARTMANN na Função
de Confiança de Gestor(a) Escolar.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o(a) servidor(a) municipal efetivo(a), **CARLA GRAZIELA MIOR HARTMANN**, a exercer a função de Gestor(a) Escolar no **Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel**, Gestão 2024-2027, e conceder gratificação de função de acordo com a Lei 1514/2008.

Art. 2° Autorizar o(a) servidor(a) nomeado(a) a responder pela Gestão Escolar conforme artigo 32 da Lei n° 3566/2023 e artigo 11 da Lei 1514/2008 até a posse de novo(a) Gestor(a) na referida instituição.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de janeiro de 2024.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K9G**R95****EDX****Z4W**